



MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Superintendência do IPHAN no Estado de Pernambuco
Coordenação Administrativa do IPHAN-PE

Autorização

Em atendimento ao item 2.3 da Orientação Administrativa n.º 13/2026-DPA (7672991), eu, Frederico de Vasconcelos Brennand, Superintendente Estadual do IPHAN/PE nomeado pela portaria de Pessoal Minc n.º 496, de 18 de julho de 2025, autorizo a continuidade do Pregão Eletrônico instruído no processo SEI N. 01498.000026/2025-32 e o envio do Edital e seus anexos para publicação e realização da sessão pública.

Frederico de Vasconcelos Brennand

Superintendente Estadual



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Vasconcelos Brennand, Superintendente do IPHAN-PE**, em 29/07/2026, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7672936** e o código CRC **1469C026**.